

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 007/2024**


Validade até: 31/03/2025

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a atividade de **TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA** de interesse de **RESOURCIFY - LTDA** inscrito no **CPF/CNPJ: 52.839.116/0001-12**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degradador - PPD. Portanto, embasada no Requerimento Nº 040/2024 e na Justificativa Técnica Nº 007/2024-IMMAB, a atividade está localizada na **TV. AURELIO MALVEIRA, S/N, LIMOEIRINHO, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 01 de abril de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.